

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 16:49
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
Anexos: 35. Edital - Mural Pg Pr. nº 35-2021.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8361/8300
iana@coronelvivida.pr.gov.br





Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2021
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME & EPP E PRIORIDADE REGIONAL

OBJETO: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

ABERTURA: 24/06/2021 às 08:30 horas.

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
14 dias do mês de junho de 2.021

JORGE MERIDA NETO
Pregoeiro

99325/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2021
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME & EPP E PRIORIDADE LOCAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS.

ABERTURA: 24/06/2021 às 13:30 horas.

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
14 dias do mês de junho de 2.021

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

99326/2021

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 PROCESSO Nº 146/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE- REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, registro de preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de assentamento de lajotas sextavadas e assentamento de meio fio linear,, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.**Disponibilidade do edital: 14/05/2021 a 25 de junho de 2021****Recebimento das propostas a partir das 13h:00m do dia 14/05/2021 às 13h:00m do dia 25 de junho de 2021**Início da sessão de disputa de preços: às 13:00min do dia 25 de junho de 2021Local: www.bl.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Aquisição do edital:** Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município- link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bl.org.br. Carlópolis, 11 de junho de 2021.
Publique-se.Hiroshi KuboPrefeito Municipal

99537/2021

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 PROCESSO Nº 139/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE- REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, registro de preços, que tem por objeto a Aquisição de lajota sextavada 25x25x0,08 (35 Mpa, vibrada e prensada) para atendimento a pavimentação do Município, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.**Disponibilidade do edital:** 14/05/2021 a 25 de junho de 2021**Recebimento das propostas a partir das 13h:00m do dia 14/05/2021 às 14h:00m do dia 25 de junho de 2021**Início da sessão de disputa de preços: às 15:00min do dia 25 de junho de 2021**Local:** www.bli.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Aquisição do edital:** Os interessados em participar do certame.

poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município- link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
Carlópolis, 11 de junho de 2021.
Publique-se.Hiroshi KuboPrefeito Municipal

99564/2021

Cianorte

ESTRADA IMBARIÉ

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS O MUNICÍPIO DE CIANORTE, PESSOA JURÍDICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CNPJ Nº 76.309.806/0001-28 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA O EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL, A SER IMPLANTADO NA ESTRADA IMBARIÉ – TRECHO ENTRE O DISTRITO DE SÃO LOURENÇO E A BR-487, CIANORTE/PR

ESTRADA IVAÍ

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS O MUNICÍPIO DE CIANORTE, PESSOA JURÍDICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CNPJ Nº 76.309.806/0001-28 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA O EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL, A SER IMPLANTADO NA ESTRADA IVAÍ – ESTRADA DE LIGAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ DA SILVA E ESTRADA PALA. CIANORTE/PR.

99415/2021

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 24 de junho de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 24 de junho de 2021. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 864.000,00. Prazo de registro de preços: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 10 de junho de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

99120/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
– MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
EPP SITUADAS NO ÂMBITO REGIONAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
 AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALÍPTO A FIM DE
 ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO
 MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo
 Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 28
 de junho de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 28 de junho de
 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 72.800,00. Prazo de
 registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de
 Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através
 do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel
 Vívda. 11 de junho de 2021. Dinara Mazzucato. Presidente da CPL.

99548/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 24 de junho de 2021, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 24 de junho de 2021, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de junho de 2021.

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

10/06/21 a 24/06/21

Dinara Mazzucatto

FUNCIONÁRIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Auto Posto Cometa Ltda

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Av. Generoso Marques, 807 – Centro

CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.

Email: autopostocometa@hotmail.com – Fone: (46) 3232-1487



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Coronel Vivida -PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.615.542/0001-78, com sua sede na Avenida Generoso Marques, 807, centro na cidade de Coronel Vivida-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida-PR, 24 De Junho De 2021.

MÁRCIO LUIZ BASSETTO

CPF: 588.970.119-34

RG: 3.389.190-3

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome de AUTO POSTO COMETA LTDA., com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº: 807 – Centro – Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202446470, por despacho em sessão de 02/07/1971 e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Altera-se o objeto social da empresa que será: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA.** com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 807 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446470 em 02/07/1971, e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

P

7 2

Q

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de Abril de 2020.

Ires Bassetto

Marcio Luiz Bassetto

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 14:34 SOB N° 20202351025.
PROTOCOLO: 202351025 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002234998. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687486020

NOME: MARCIO LUIZ BASSETTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3389190-3 SESP PR

CPF: 588.970.119-34 DATA NASCIMENTO: 07/07/1964

FILIAÇÃO: IRES BASSETTO
VALERIA MARIA SIMON
BASSETTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 02964975157 VALIDADE: 12/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 19/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 12/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

84780609960
PR914696244

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687486020

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/06/21

7

20

2

[Signature]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 75615542000178 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

B

Q

u



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2021 09:01:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO COMETA LTDA**
CNPJ: **75.615.542/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

B

D.

~

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço		Dados do Processo	
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	67/2021
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor preço - Item - Compras
Tipo:		Licitação	

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ / CPF: 75.615.542/0001-78
Endereço: AV GENEROSO MARQUES,807
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ÓLEO DIESEL S-500 Marca: PETROBRAS	6 Meses	60 Dias	LT	200.000,0000	R\$ 4,3200	R\$ 864.000,00
Valor Total da Proposta							R\$ 864.000,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 864.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 6 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

75.615.542/0001-78

Auto Posto Cometa
Ltda

Av. Generoso Marques, 807 Centro
85550-000 Coronel Vívda Paraná



Nome: MARCIO LUIZ BASSETTO
Cargo: PROPRIETARIO
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 588.970.119-34
Data da Impressão: 22/06/2021
Ass./Carimbo:



75.615.542/0001-78

**Auto Posto Cometa
Ltda**

Av. Generoso Marques, 807 Centro
85550-000 Coronel Vivida Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 22/06/2021 às 14:07:47



7

2

Envelope nº 01 –Proposta Pregão Presencial nº 35/2021Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUALAQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

Empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ:75.615.542/0001-78

Telefone:(46) 3232-1487

E-mail:controladoria@redecometa.com.br

Data da Abertura: 24 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



IREN BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome de AUTO POSTO COMETA LTDA., com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº: 807 – Centro – Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202446470, por despacho em sessão de 02/07/1971 e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Altera-se o objeto social da empresa que será: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

IREN BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA.** com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 807 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446470 em 02/07/1971, e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de Abril de 2.020.

Ires Bassetto

Marcio Luiz Bassetto

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 14:34 SOB Nº 20202351025.
PROTOCOLO: 202351025 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002234998. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.615.542/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/1971
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO COMETA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO COMETA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GENEROSO MARQUES

NÚMERO
807

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:03 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **4C07.B564.E0E2.3944**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.615.542/0001-78 ✓**Razão Social:** AUTO POSTO COMETA LTDA**Endereço:** AV GENEROSO MARQUES 807 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041002034045134477

Informação obtida em 15/06/2021 17:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024345721-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.615.542/0001-78** ✓

Nome: **AUTO POSTO COMETA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2255 /2021

CONTRIBUINTE: 10100100400050
NOME.....: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ/CPF.....: 75.615.542/0001-78 ✓
ENDEREÇO.....: AVN GENEROSO MARQUES , 807 CENTRO
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 15 de Junho de 2021.

Válida até: 13/09/2021 ✓

Ano/Número da certidão.....: 2021/2255

Código de autenticidade da certidão: 807801814807801

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão nº: 18818548/2021

Expedição: 15/06/2021, às 17:30:52

Validade: 11/12/2021, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.615.542/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Auto Posto Cometa Ltda

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Av. Generoso Marques, 807 – Centro

CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.

Email: autopostocometa@hotmail.com– Fone: (46) 3232-1487



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL.

Ao

Município de Coronel Vivida –PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.75.615.542/0001-78, com sua sede na Avenida Generoso Marques, 807, centro na cidade de Coronel Vivida-PR DECLARA expressamente que:

I -Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II -Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

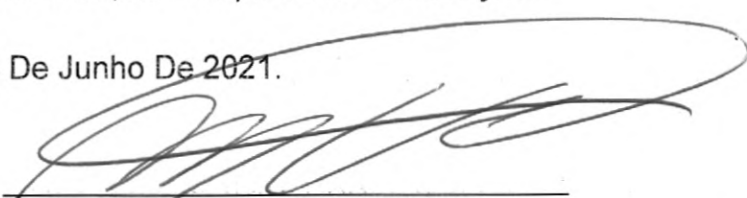
III -Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV -Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V -Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida-PR, 24 De Junho De 2021.


MARCIO LUIZ BASSETTO

CPF: 588.970.119-34

RG: 3.389.190-3



Auto Posto Cometa Ltda

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Av. Generoso Marques, 807 – Centro

CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.

Email: autopostocometa@hotmail.com – Fone: (46) 3232-1487



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, a ser fornecido mediante abastecimento diretamente na bomba localizada na dependência da empresa vencedora, de forma parcelada.

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, está circunscrito numa distância de no máximo 10 (dez) quilômetros do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, situado à Praça Agnelo Mezzomo, s/n – Centro – Coronel Vivida, Paraná.

Coronel Vivida-PR, 24 De Junho De 2021.

MARCIO LUIZ BASSETTO

CPF: 588.970.119-34

RG: 3.389.190-3

75.615.542/0001-78

Auto Posto Cometa
Ltda

Av. Generoso Marques, 807 Centro
85550-000 Coronel Vivida Paraná



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR ✓



Razão Social : **AUTO POSTO COMETA LTDA**
CNPJ : **75.615.542/0001-78** ✓
Número de Autorização : **PR/PR0015627**
Número Despacho : **ANP 745**
Data da Publicação : **30/08/2001**
Endereço : **AVENIDA GENEROSO MARQUES - 807 - 0**
CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:06:52** horas do dia **21/06/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B047.A9D7.D7A9.A94D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

7



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 13/12/2019

DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cod: 3409

Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO COMETA

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Endereço: AV. GENEROSO MARQUES, 807

CEP: 85550-000 Telefone: (46) 3232-1487

Bairro: CENTRO Divisão: SEDE

Município: CORONEL VIVIDA - PR

FATO GERADOR

INMETRO	SÉRIE	MR.VERF	MARCA	INSTR	RES	VALOR
13361545	13260612	1500789-3	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: D9233657-6 D1893796-9 I2867778-3 D1893838-7 I614452-7						
I614450-1						
13361544	13260612	1500790-0	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: D9233657-6 I260551-0 D1893838-7 I2867778-3 I614452-7						
G3190589-0						
11342791	13270612	1500791-1	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2511606-1 D1893802-0 I2867736-3 I262493-6 G1037355-6						
G1037393-5						
11342792	13270612	1500792-3	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2511606-1 I261072-2 I2867736-3 I2511691-0 G1037393-5						
I2511692-3						
1704932	24430912	1500793-5	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 D2795407-7 I2868453-4 I288770-0 D2795402-3						
G3190590-0						
1704933	24430912	1500794-7	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2511605-9 D2795442-8 I263877-3 I2511660-7 G3190591-2						
D2795403-6						
1704934	24430912	1500795-9	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 I1588615-7 I288770-0 I2868453-4 G957060-2						
G3190592-5						
13361548	24430912	1500796-0	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 D2795406-4 I288770-0 I2868453-4 G3190590-0						
D2795402-3						
13361549	24430912	1500797-2	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 I616192-9 G3190593-8 I288770-0 I2868453-4						
G957060-2						
13361550	24430912	1500798-4	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 D2795408-0 D2795403-6 I288770-0 I2868453-4						
D2795403-6						
1704935	24440912	1500799-6	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 I2511604-6 I2867766-4 D2805895-2 D2795445-6						
G3190594-0						
1704936	24440912	1500800-9	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -40ml (-0,2%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 D2805898-0 I2867766-4 D2805895-2 G3190596-6						
G3190597-9						
1704937	24440912	1501081-8	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 I2630704-5 D2805895-2 I2867766-4 D2805895-2						
G3190594-0						
D2795445-6						
13361551	24440912	1501082-0	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 I262679-4 D2805895-2 I2867766-4 D2805895-2						
D2805893-7						
I934240-3						
13361552	24440912	1501083-1	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 I262680-3 D2805895-2 I2867766-4 D2805895-2						
G3190597-9						
G3190596-6						
13361553	24440912	1501084-3	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 D2805900-0 D2805895-2 I2867766-4 D2805895-2						
G3190594-0						
D2795445-6						

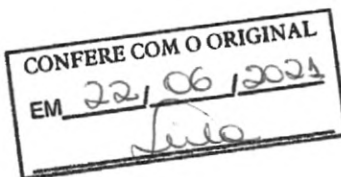


Nº GRU: 29410361508101659-X

TOTAL: R\$ 2.950,08

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 2.950,08, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifestado na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.15.081.01659-X anexa, até a data de vencimento,



Humberto Cardoso da Cunha
Técnico Metrológico
Matrícula nº 10003 / Coletor nº 2309



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

Instituto Água e Terra

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Requerimento de Licença: Postos de Combustíveis

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Requerimento	Data Cadastro	Nº Protocolo	Data Protocolo	Modalidade	Situação
138.224	09/12/2020	17.184.591-2	16/12/2020	RLO - Renovação de Licença de Operação	Protocolado
Responsável pelas Informações					Telefone
ENEMAX CONSULTORIA AMBIENTAL					46991336400

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CNPJ 75.615.542/0001-78 Razo Social AUTO POSTO COMETA LTDA

Atividade Posto de combustíveis para veículos automotores

Atividade Específica

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de lubrificantes
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Posto de abastecimento

Detalhes da Atividade

abatecimento, loja de conveniência, troca e complementação de óleo, lavagem de veículos pesados.

Coordenadas UTM (E-N) Logradouro e Número

343321.20 - 7125328.00 AVENIDA GENEROSO MARQUES, 807

Bacia Hidrográfica Bairro

Iguaçu CENTRO

Município/UF

Coronel Vivida/PR

CEP

85.550-000

3. CARACTERIZAÇÃO LICENCIAMENTO

Caracterização do Empreendimento	Valor Informado	Questionário de Caracterização do Licenciamento	Valor Informado
Área Construída	1.000,00 m²	O destino final do efluente será em corpo hídrico/galena pluvial?	Sim
Investimento	R\$ 500.000,00	Gera resíduos orgânicos ou rejeitos superior à 600 litros/semana?	Não
Número de Funcionários	18	Trata-se de instalações de tanques aéreos com capacidade de até 15.000 litros?	Não
Zona Locacional	Urbana Comercial	Gera resíduos sólidos classe I (perigosos)?	Sim
Bandeira	BRANCA	Trata-se de novo empreendimento a partir 30 de agosto de 2013?	Não
Nº Registro	15627	Área construída	1.000 m²
Nº Box Lavagem de Veículos	1	Área Construída Total	1.050,00 m²

4. TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Tipo de Tanque	Modelo Tanque	Identificação (Série)	Combustível	Capacidade Tanque (m³)	Data da Instalação
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	2	Gasolina; Gasolina aditivada	30,00	12/03/2001
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	1	Gasolina; Diesel S10	30,00	12/03/2001
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	4	Etanol	30,00	12/03/2001
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	3	Diesel S500	30,00	12/03/2001

5. ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Curdpo Hídrico
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,50	-	-	-



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/06/2021

Assinatura

6. EFUENTE LÍQUIDO

Origem Efluente	Forma de Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico	Tratamento
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,20	---	---	---	---
Efluentes liq. gerados em área de pista e AT	Rede Pública	Galeria de Água Pluvial	0,30	---	---	---	---
Lavagem de veículos	---	---	---	---	---	---	---

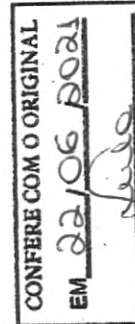
Forma de Tratamento: ETDI - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).

7. RESÍDUO SÓLIDO

Cód. IBAMA	Resíduo Específico	Quant. Dia	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
150110	Embalagens plásticas vazias não limpas	0,50 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Retorno ao fabricante	Higienização/Refabricação/Recondicionamento de embalagens
130502	Resíduo da caixa separadora de água, areia e óleo	7,35 kg	Estação de tratamento de Efluentes - ETE	Aterro Industrial Terceiros	Oxidação química
130201	Óleo Contaminado	3,05 l	Manutenção e reparação de veículos automotores	Retorno ao fabricante	Re-refino de óleo
200199	Resíduos Orgânicos	7,10 kg	Área Administrativa	Aterro Municipal	Compostagem
200199	Resíduos Sólidos Recicláveis	5,30 kg	Área Administrativa	Aterro Municipal	Higienização/Refabricação/Recondicionamento de embalagens

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO LICENCIAMENTO

CPF	Nome	Profissão	Nº Registro	Telefone	Celular
057.342.439-06	CHAIANE MARA DE OLIVEIRA	Engenheiro ambiental	125285	(46)3550-1760	(46)99106-9003





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais



Licença de Operação

Nº 36416

Validade 18/12/2020

Protocolo 58754919

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 58754919, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

AUTO POSTO COMETA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

75615542000178

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

3130022170

Endereço

AV. GENEROSO MARQUES, 807

Bairro

CENTRO

Município

Coronel Vivida

UF

PR

Cep

85550000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

AUTO POSTO COMETA

Tipo de empreendimento/atividade

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL

Endereço

AV. GENEROSO MARQUES, 807

Bairro

CENTRO

Município

Coronel Vivida

Cep

85550000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Chopim

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

Rede de Esgoto

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A presente Licença de Operação foi, administrativamente, emitida pelo técnico autorizado que a subscreve, no entanto, de total responsabilidade do(s) técnico(s) habilitado(s) que atestaram a possibilidade de sua emissão em Parecer Técnico específico constante do respectivo processo administrativo, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante a sua operação, os itens listados abaixo, bem como outros eventuais que venham a ser estabelecido em qualquer época.

Qualquer ampliação e/ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciado, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 de 24/08/98, em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento, prévio, de instalação e de operação.

Esta licença autoriza o armazenamento de combustíveis e troca de óleo.

Não está licenciada para a atividade de lavagem de veículos.

Possui monitoramento intersticial dos tanques armazenadores de combustíveis e das linhas.

Possui troca de óleo com sistema de recolhimento em equipamentos.

Possui poço de monitoramento.

A área possui contaminação.

Os resíduos sólidos contaminados são recolhidos pela CETRIC.

De acordo com a Lei Estadual nº 16.346 de 18/12/2009 deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o responsável técnico pelo monitoramento ambiental, com a devida inscrição nos órgãos de classe competente, gozando de todos os direitos e prerrogativas de suas profissões, comprovando a sua qualificação por meio de diploma expedido por instituição regular de ensino autorizada pelo Ministério de Educação, com a devida anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Impressa: 18/12/2019 14:46:27

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/06/2021

Página: 1 de 4



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais



Licença de Operação

Nº 36416

Validade 18/12/2020

Protocolo 58754919

CONDIÇÕES DE VALIDADE : PUBLICAR COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO RECEBIMENTO DE SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO AS CÓPIAS DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ- IAP.

Na eventualidade da ocorrência de vazamentos em tanques subterrâneos, estes deverão ser removidos, após desgaseificação e limpeza, sendo que a sua destinação final será efetuada mediante exigências a serem estabelecidas pelo IAP. Se comprovada a impossibilidade técnica de sua remoção, estes deverão ser desgaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados.

Caso a vida útil do(s) mencionado(s) tanque(s) esteja vencida, ou seja, idade superior a 15 (quinze) anos, deverá ser efetuada sua substituição por novo(s) com paredes duplas. Esta substituição será efetuada mediante Autorização a ser obtida junto ao IAP e mediante a apresentação do Estudo de Identificação de Passivos Ambientais específicos, conforme Termo de Referência disponível.

Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.

Os efluentes líquidos gerados (água utilizada na lavagem de veículos e águas pluviais contaminadas incidentes no local, anteriormente ao seu descarte final. Para o lançamento de efluentes líquidos tratados em corpos de água superficial, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da resolução 357/05 do CONAMA, sendo que a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) deverá ser inferior ou igual a 100 mg/L, e a Demanda Química de Oxigênio inferior ou igual a 300 mg/L.

Ainda a Resolução da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA através da Resolução 056/2019 em seu artigo 36 descreve como:

Art. 36. Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água, desde que obedeçam às condições e padrões estabelecidos na seqüência, resguardadas outras exigências cabíveis:

- a) pH entre 5 e 9.
- b) DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L.
- c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L.
- d) Material sedimentável até 1 ml/L em teste de 1 hora em cone Imhoff.
- e) Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L.
- f) Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L.
- g) Temperatura: inferior a 40° C.
- h) Toxicidade aguda para: Daphnia magna até FT 16, Vibrio fischeri até F T 8 Desmodesmus subspiscatus até FT 8.
- i) Benzeno até 1,2 mg/L.
- j) Etilbenzeno até 0,84 mg/L.
- k) Tolueno até 1,2 mg/L.
- l) Xileno até 1,6 mg/L.

§ 1º Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que tratadas.

§ 2º Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público."

Deverá proceder ao monitoramento da SAO da ilha de abastecimento SEMESTRALMENTE.r



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais



Licença de Operação

Nº 36416

Validade 18/12/2020

Protocolo 58754919

Deverá proceder ao monitoramento o relatório SEMESTRALMENTE da qualidade da água do lençol freático, considerando-se BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xileno) e HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos) e TPH, para os poços de monitoramento já instalados na área do empreendimento.

Na eventualidade da utilização pelo empreendimento de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual 12726/99 e o Decreto Estadual 4646/01.

Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução do CONAMA 001/90.

Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Lei Estadual 13806/02 e a Resolução 054/06 SEMA/IAP. Será proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local ora licenciado.

Deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional e recursos Hídricos, atendendo principalmente conforme o artigo 2º e 3º da Lei federal nº 9.433/1997, os seguintes pontos:

- 1 - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- 2 - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Ainda, a Declaração deve contemplar, no mínimo:

a) caracterização qualitativa dos parâmetros especificados abaixo para os efluentes, realizada através de amostragem representativa dos mesmos, considerando as substâncias passíveis de estarem presentes ou serem formadas no processo produtivo ou na atividade: vazão; temperatura; pH; DBO5; DQO; sólidos sedimentáveis (SS); sólidos totais; ecotoxicologia; óleos e graxas.

b) data da amostragem;

c) condições de operação durante a amostragem;

d) cópia do resultado das análises;

e) interpretação e avaliação dos resultados;

f) planilha dos resultados de amostragem, comparando com os limites estabelecidos pelo IAP para a atividade/empreendimento em questão;

g) manutenção dos equipamentos e dispositivos de controle da poluição;

h) identificação de melhorias necessárias;

i) medidas adotadas ou a serem implementadas visando as melhorias, informando prazo de implementação e avaliação da eficácia das medidas;

j) instituições responsáveis pelas amostragens;

k) relato e avaliação de episódios excepcionais.

Deverá proceder ao monitoramento o relatório SEMESTRALMENTE da qualidade da água do lençol freático, considerando-se BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xileno) e HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos) e TPH, para os poços de monitoramento já instalados na área do empreendimento.

Na eventualidade da utilização pelo empreendimento de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual 12726/99 e o Decreto Estadual 4646/01.

Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução do CONAMA 001/90.

Conforme estudos da Identificação de Passivo Ambiental, datado de maio de 2018, pela realizado pela MONITORAR CONSULTORIA AMBIENTAL, onde os resultados apresentaram área contaminada, COM a presença de fase livre, e segundo a Resolução SEMA nº 032 de 21/12/2016, no CAPÍTULO V, GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS, em seu artigo 43º, deverá continuar com a remediação da área, apresentando conforme o cronograma, os resultados da análise para posterior decisão.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais



Licença de Operação

Nº 36416

Validade 18/12/2020

Protocolo 58754919

de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Pato Branco, 18 de dezembro de 2019

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Wilfried Schwarz
Chefe Regional
IAP/Pato Branco
Decreto nº 1553/2019

Envelope nº 02 –Habilitação Pregão Presencial nº 35/2021 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".

Empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Telefone: (46) 3232-1487

E-mail: controladoria@cometa.com.br

Data da Abertura: 24 de junho de 2021.

Horário de Abertura: 09:01 horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 27/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Aos 24 de junho de 2021, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2021, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 67/2021, Licitação nº 35/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma conforme detalhado no histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo. A empresa apresentou proposta de preços inicial com o valor máximo, ou seja R\$ 4,32. Após muita insistência do Pregoeiro o representante da empresa aceitou reduzir o valor unitário para R\$ 4,25 alegando ser o menor preço que pode entregar o produto. Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUTO POSTO COMETA LTDA	R\$ 850.000,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 850.000,00
--------------------------	----------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	SIM

7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

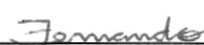
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

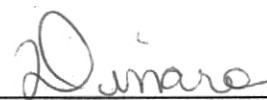
Coronel Vivida, 24 de junho de 2021.

Proponente:

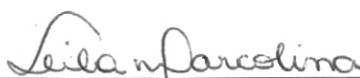
NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
AUTO POSTO COMETA LTDA	Marcio Luiz Bassetto	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


DINARA MAZZUCATTO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2021 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Expedição: 10/06/2021

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
AUTO POSTO COMETA LTDA	MARCIO LUIZ BASSETTO	Não Especificado	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	OLEO DIESEL S-500	LT	4,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO POSTO COMETA LTDA		4,3200	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO DIESEL S-500	LT	4,3200	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO POSTO COMETA LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO DIESEL S-500	LT	4,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO POSTO COMETA LTDA		4,3200	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO DIESEL S-500	LT	4,3200	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	OLEO DIESEL S-500	LT	4,3200	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO POSTO COMETA LTDA		4,2500	-1,62

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
AUTO POSTO COMETA LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	OLEO DIESEL S-500	LT	4,3200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	AUTO POSTO COMETA LTDA		4,2500	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: AUTO POSTO COMETA LTDA					
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2021 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**Expedição:** 10/06/2021**Homologação:****Situação:** Aberta

1	1	OLEO DIESEL S-500	LT	200.000,0000	4,2500	850.000,00
Total do Fornecedor						850.000,00

Total Geral						850.000,00
-------------	--	--	--	--	--	------------

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 202351025
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/06/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41202446470
- **ARQUIVAMENTO:** 20202351025
- **EMPRESA:** AUTO POSTO COMETA LTDA



 Contrato (<https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMDA2MDExNDQ3NDZlQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fMTU5MTAzMTI2Ni8yMDIzNTUwMjUucGRm/download/2/pessoa/13715/>)

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome de AUTO POSTO COMETA LTDA., com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº: 807 – Centro – Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202446470, por despacho em sessão de 02/07/1971 e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Altera-se o objeto social da empresa que será: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 807 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446470 em 02/07/1971, e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

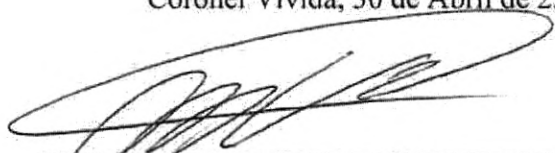
Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de Abril de 2.020.



Ires Bassetto



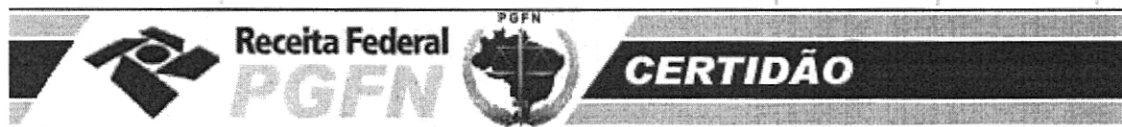
Marcio Luiz Bassetto

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 14:34 SOB N° 20202351025.
PROTOCOLO: 202351025 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002234998. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 75.615.542/0001-78

Data da Emissão : 15/06/2021

Hora da Emissão : 17:21:03

Código de Controle da Certidão : 4C07.B564.E0E2.3944

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 15/06/2021, com validade até 12/12/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 75.615.542/0001-78

Razão social: AUTO POSTO COMETA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052902010126680919
09/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042901583622430518
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041002034045134477
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201485996245810
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030302070753971833
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021002594218876358
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012204543719228256
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303360555014607
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505454890417020
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112604450035450919
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702283860311477
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902072388928186
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002255237059980
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091102363834108456
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082303144957327002
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080402550492224013
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071603020205484956
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062702125978323803
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031003042490659235
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022002094398610843
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020102534204842200
13/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020	2020011302403506636508
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122501343925322630
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120504383831242846
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111601065655351995
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102800400238016187
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100901501056164596
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092002064043181309
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090103130164471095
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081301460825538886
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072501211826711220

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070601221525152624
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 24/06/2021 10:12:30

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 024345721-40
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 75.615.542/0001-78
AUTO POSTO COMETA LTDA
Emissão 15/06/2021 17:27:52
Data de Validade 13/10/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2255 /2021

CONTRIBUINTE: 10100100400050
NOME.....: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ/CPF.....: 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO.....: AVN GENEROSO MARQUES , 807 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 15 de Junho de 2021.

Válida até: 13/09/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/2255

Código de autenticidade da certidão: 807801814807801

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão nº: 18818548/2021

Expedição: 15/06/2021, às 17:30:52

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.615.542/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data: 24/06/2021 **Hora:** 10:16:40

Certificado - Resultado da Verificação.

Razão Social	:AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ	:75.615.542/0001-78
Código de Controle	:B047.A9D7.D7A9.A94D



Certificado de Posto emitido em 21/06/2021 15:06:52, válido até 19/09/2021

Caso deseje consultar os dados cadastrais deste Posto, [clique aqui](#).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

DATA: 10/06/21

ABERTURA: 24/06/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	4,25	850.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	850.000,00

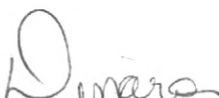
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2021.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Dinara Mazzucatto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 24 de junho de 2021.

MEMORANDO Nº 31/2021

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 35/2021 na íntegra, a qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Presencial. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel S-500 para a frota de ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do Município.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Óleo Diesel S-500 para a frota de ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do Município.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 90, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 10/06/2021, às fls. 91/95.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 35/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 11/06/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 151/154).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 24/06/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

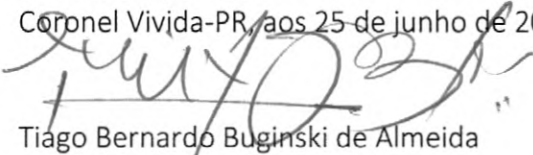
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 24/06/2021, às fls. 193/194, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 209 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 25 de junho de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2021

DATA: 10/06/21

ABERTURA: 24/06/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 35/2021, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	4,25	850.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	850.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Coronel Vivida, 25 de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.06.28 17:38:51
-03'00"

Terça-Feira, 29 de Junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 0740

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7674, de 25 de junho de 2021.

Súmula: Altera a escala de plantão das farmácias e drogarias no Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais esculpidas no inciso XXIII, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Coronel Vivida, e em atenção ao disposto no art. 60, da Lei Complementar Municipal nº 053/19, de 20/12/2019,

DECRETA: Art. 1º-Fica alterada a escala de plantão das Farmácias e Drogarias de Coronel Vivida, para o ano de 2021, tendo em vista a inclusão de nova Farmácia, que passa a vigorar conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º-Serão atribuições obrigatórias das farmácias:

I - O atendimento pela farmácia de plantão deve se iniciar aos sábados a partir das 07h00min; aos domingos e feriados a partir das 07h30min e durante os demais dias da semana a partir das 18h30min, encerrando-se às 22h;

II - Expor permanentemente em local visível as placas da escala dos plantões das demais farmácias, com telefone de emergência;

III - O horário de funcionamento das demais farmácias fora da escala de plantão deverá obedecer ao disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 053/19, de 20/12/2019.

IV - O valor cobrado pela aplicação de injeções em geral não poderá ultrapassar aquele da tabela do respectivo sindicato.

Parágrafo único - Fora dos horários estabelecidos no inciso I, é obrigatório o atendimento aos portadores de receita médica.

Art. 3º-É obrigatória a exposição da tabela de plantão em Hospital, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e demais farmácias do Município.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 7614, de 24 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Anexo I - Decreto nº 7674/2021

DIA A DIA	FARMÁCIA
20/03/2021	27/03/2021 FARMÁCIA REDE SAÚDE
27/03/2021	03/04/2021 FARMÁCIA BEM VIVER
03/04/2021	10/04/2021 FARMÁCIA PARANÁ
10/04/2021	17/04/2021 FARMÁCIA BRAVA
17/04/2021	24/04/2021 FARMÁCIA COOPERFARMA
24/04/2021	01/05/2021 FARMÁCIA SALUTE
01/05/2021	08/05/2021 FARMÁCIA BOM JESUS
08/05/2021	15/05/2021 FARMÁCIA RODOVIÁRIA
15/05/2021	22/05/2021 FARMÁCIA FARMA CENTER
22/05/2021	29/05/2021 FARMÁCIA REDE SAÚDE
29/05/2021	05/06/2021 FARMÁCIA BEM VIVER
05/06/2021	12/06/2021 FARMÁCIA PARANÁ
12/06/2021	19/06/2021 FARMÁCIA BRAVA
19/06/2021	26/06/2021 FARMÁCIA COOPERFARMA
26/06/2021	03/07/2021 FARMÁCIA SALUTE
03/07/2021	10/07/2021 FARMÁCIA BOM JESUS
10/07/2021	17/07/2021 FARMÁCIA RODOVIÁRIA
17/07/2021	24/07/2021 FARMÁCIA FARMA CENTER
24/07/2021	31/07/2021 FARMÁCIA REDE SAÚDE
31/07/2021	07/08/2021 FARMÁCIA BEM VIVER
07/08/2021	14/08/2021 FARMÁCIA HIPERFARMA
14/08/2021	21/08/2021 FARMÁCIA PARANÁ
21/08/2021	28/08/2021 FARMÁCIA BRAVA
28/08/2021	04/09/2021 FARMÁCIA COOPERFARMA
04/09/2021	11/09/2021 FARMÁCIA SALUTE
11/09/2021	18/09/2021 FARMÁCIA BOM JESUS
18/09/2021	25/09/2021 FARMÁCIA RODOVIÁRIA
25/09/2021	02/10/2021 FARMÁCIA FARMA CENTER
02/10/2021	09/10/2021 FARMÁCIA REDE SAÚDE
09/10/2021	16/10/2021 FARMÁCIA BEM VIVER
16/10/2021	23/10/2021 FARMÁCIA HIPERFARMA
23/10/2021	30/10/2021 FARMÁCIA PARANÁ
30/10/2021	06/11/2021 FARMÁCIA BRAVA
06/11/2021	13/11/2021 FARMÁCIA COOPERFARMA

13/11/2021	20/11/2021	FARMÁCIA SALUTE
20/11/2021	27/11/2021	FARMÁCIA BOM JESUS
27/11/2021	04/12/2021	FARMÁCIA RODOVIÁRIA
04/12/2021	11/12/2021	FARMÁCIA FARMA CENTER
11/12/2021	18/12/2021	FARMÁCIA REDE SAÚDE
18/12/2021	25/12/2021	FARMÁCIA BEM VIVER
25/12/2021	01/01/2022	FARMÁCIA HIPERFARMA

DECRETO Nº 7673/2021, de 24 de junho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, art. 4º, Inciso IV, publicada em 02 de dezembro de 2020 e inciso IV, do Artigo 21 da Lei Municipal 3009/2020, de 07 de julho de 2020 (LDO)

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.505,35 (oitenta mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.065	CAPS		
3.1.90.13 (687)	Obrigações Patronais	000-SF	10.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.13 (770)	Obrigações Patronais	494-SF	60.000,00
0601.10.122.0019.2.128	Ações de Enfrentamento ao COVID-19-MPT		
3.3.90.30 (531)	Material de Consumo	1029-SF	10.505,35
3.3.90.39 (532)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1029-SF	10.000,00
TOTAL			80.505,35

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Suplementar acima estão indicados a seguir:

I-Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2020
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas-COVID-19	20.505,35
000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
TOTAL		80.505,35

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

DATA: 10/06/21 ABERTURA: 24/06/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	4,25	850.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	850.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 24 de junho de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 29 de Junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 0740

Página 2 / 002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

DATA: 10/06/21 ABERTURA: 24/06/21 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 35/2021, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTO POSTO COMETA LTDA	4,25	850.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	850.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Coronel Vivida, 25 de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito

Ccd36467A

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 01 A 142 E LICITAÇÃO COM PLACA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 143 A 146.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de junho de 2021 até às 08h00min do dia 12 de julho de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 12 de julho de 2021. Início da disputa de preços às 13h45min do dia 12 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.659.350,36. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de junho de 2021. Dinara Mazzucatto—Presidente da CPL.

Ccd36467B

CONTRATOS

CONTRATO nº 27/2021

omada de Preços nº 04/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58 Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de reformas paisagísticas nos canteiros centrais da Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento e da Rua Iguaçu, conforme planilhas, projetos e memorias. Valor total: R\$ 53.153,30. Prazo de execução: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 15 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Ccd36467C